

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR REALIZADA EM CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia catorze de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Social, Direitos e Defesa do Consumidor, com a presença das senhoras vereadoras Marleide Cunha, Carmem Júlia e Larissa Rosado, via aplicativo de teleconferência. A Presidente Marleide Cunha declarou abertos os trabalhos. Foram deliberadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 043/2021**, autoria do vereador Tony Fernandes, que “veda a nomeação de condenados pelas leis federais nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e nº 13.104/2015 (Lei do feminicídio) para cargos em comissão no âmbito do município de Mossoró”, teve voto da relatora Marleide Cunha com base na aprovação. As vereadoras Larissa Rosado e Carmem Júlia seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 047/2021**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA)”, teve voto da relatora Larissa Rosado com base na aprovação. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade das votantes aptas; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 050/2021**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “dispõe sobre afixar quadro informativo de todos os médicos que atendem no respectivo estabelecimento de saúde, localizados no município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora Larissa Rosado com base na aprovação. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade das votantes aptas; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 055/2021**, autoria do vereador Costinha, que “dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão de um tempo mínimo de carência de vinte minutos sem pagamento, em todos estabelecimentos dentro do município, garantindo equidade sobretudo aos idosos e aqueles consumidores com mobilidade reduzida ou limitada, e outras providências”, teve voto da relatora Carmem Júlia com base na aprovação. As vereadoras Larissa Rosado e Marleide Cunha seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 060/2021**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “dispõe sobre a prioridade de inclusão da mulher, vítima de violência doméstica, nos programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pela Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora Marleide Cunha com base na aprovação. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade das votantes aptas; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 061/2021**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “estabelece que bares, restaurantes e casas noturnas situados no município de Mossoró, adotem medidas de auxílio à mulheres em situação de risco, e dá outras providências”, teve voto da relatora Larissa Rosado com base na aprovação. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade das votantes aptas; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 064/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do município de Mossoró/RN afixar, nos órgãos públicos municipais da administração pública direta e indireta, a relação nominal dos servidores e empregados públicos lotados em cada órgão, com a descrição do cargo, função e a natureza jurídica do vínculo empregatício”, teve voto da relatora Carmem Júlia com base na aprovação. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade das votantes aptas; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 174/2020**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “instituí o Programa Adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas físicas, jurídicas e a sociedade civil organizada a contribuírem para a conservação e a manutenção das escolas municipais e UEs do município”, teve voto da

relatora Carmem Júlia com base na aprovação. As vereadoras Larissa Rosado e Marleide Cunha seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 002/2021**, autoria do vereador Pablo Aires, que “cria a norma dispondo sobre o tratamento igualitário entre pessoas cisgênero e transexuais garantindo o respeito e a dignidade humana”, teve voto da relatora Marleide Cunha com base na aprovação. As vereadoras Larissa Rosado e Carmem Júlia seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 006/2021**, autoria da vereadora Larissa Rosado, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora Marleide Cunha com base na aprovação. A vereadora Carmem Júlia seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade das votantes aptas. Feitas as considerações finais por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada às dez horas e seis minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.